



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, o Sr. Rayney Lima Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor **GSM CENTER LTDA ME** classificado com o valor global **R\$ 459.316,70 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)**.

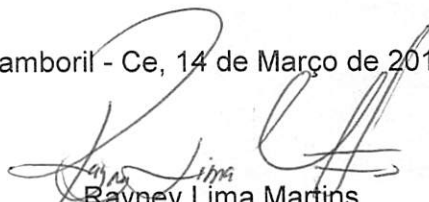
Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril - Ce, 14 de Março de 2019.



Rayney Lima Martins

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



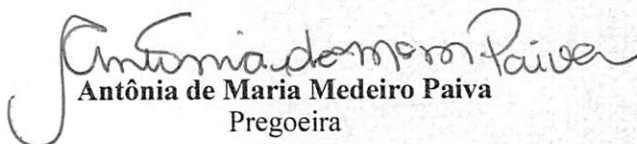
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril, designada através da Portaria n.º 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **GSM CENTER LTDA ME** foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor global de **R\$ 459.316,70 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 14 de Março de 2019.


Antônia de Maria Medeiro Paiva
Pregoeira